



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 09/2025

Licitação nº 01/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 01/2025/CMC

1. Identificação do requisitante
1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP
1.2. Responsável pela demanda: Douglas Fernando Corte Alves
1.3. E-mail (oficial): tesoureiro@camaraconchal.sp.gov.br
1.4. Problema: Aquisição de prisma de mesa em inox, base e fundo na cor Azul, medindo a placa elevada (fundo) 25x7 cm, base (suporte do prisma) 4x27 cm. Gravação digital em baixo relevo com a foto do vereador e o brasão do município coloridos. (conforme modelo).
1.5. Forma de contratação sugerida: Direta

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso		
Os prismas são essenciais para identificar as autoridades constituídas em Plenário e, portanto, são necessários e urgentes, uma vez que, em fevereiro, se iniciam as sessões.		
2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
		Aquisição de prisma de mesa em inox, base e fundo na cor Azul, medindo a placa elevada (fundo) 25x7 cm, base (suporte do prisma) 4x27 cm. Gravação digital em baixo relevo com a foto do vereador e o brasão do município coloridos. (conforme modelo).

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual
25/01/2025

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)
4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado

4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.

4.2. Dotação orçamentária (código):

4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.

4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.

4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.

4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.

4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Sim, será providenciada oportunamente.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 13 de janeiro de 2025.

Douglas Fernando Corte Alves
Secretário Legislativo